

EDITORIAL

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 4ª Edição do Boletim Informativo de 2014 do Centro de Apoio Operacional as Promotorias da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça da Bahia, do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, dentre outras, além da divulgação de eventos em nossa área de atuação, bem como legislação e decisões publicadas no período.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Márcia Luzia Guedes de Lima

Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAOCA

EQUIPE TÉCNICA:

Assessoria: Alisson Pacheco Feitosa

Revisora: Patrícia Pinto Souza

ÍNDICE

NOTÍCIAS

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA

- CAOCA participa da III Reunião Ordinária do GNDH/CNPG. 03
- CAOCA expede Ofício Circular aos Promotores solicitando informações e orientando-os sobre a implantação e implementação do PEASE e PMASE. 04
- Ato Normativo nº 011/2014 institui, no Plantão Geral do Ministério Público, atendimento à área da criança e do adolescente 04
- CAOCA elabora nova edição do ECA, em homenagem aos 24 anos do ECA. 05
- CAOCA apoia campanha de combate ao trabalho infantil nas rodovias pedagiadas pela Concessionária Bahia Norte. 05

Promotorias da Capital

- Notificação Recomendatória Conjunta, MPT e MPE, expedida ao município de Salvador, surte efeitos positivos. 06
- Ministério Público atua na criação da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase. 06
- Promotora da infância participa de evento da Mesa Brasil/SESC para tratar da temática “Direitos Humanos e Cidadania na Infância”. 07

Promotorias do Interior

- Promotoria de Barra da Estiva e Iramaia comunicam o andamento do Programa Infância em 1º Lugar. 08
- Promotoria de São Félix comunica ao CAOCA o andamento do Programa Infância em 1º Lugar. 08

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

- CNJ e Unicef lançam Selo Infância e Juventude para tribunais com boas práticas. 09

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJ/BA

- Salvador ganha 5ª Vara da Infância: valorização ao 1º grau e ao Pacto Pela Vida. 11

Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG

- Encaminhados ao CAOCA, no mês de julho, os Enunciados aprovados pela Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH/CNPG, alusivos à área da infância e juventude. 12
- CNPG divulga manifestação da COPEIJ, repudiando publicamente a violência sexual contra crianças e adolescentes. 13

Outras notícias

- Concessionária Bahia Norte apresenta ao CAOCA resultado da Campanha de Combate a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, fruto de parceria firmada com o Ministério Público 14

EVENTOS

15

MODELOS DE PEÇAS

20

NOTÍCIAS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CAOCA

CAOCA PARTICIPA DA III Reunião Ordinária do GNDH/CNPG



A coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente - CAOCA, Procuradora de Justiça Márcia Guedes, participou, em Manaus, nos dias 21 a 23 de julho, da III Reunião Ordinária do GNDH - CNPG, Grupo Nacional de Direitos Humanos, como integrante da COPEIJ – Comissão Permanente da Infância e Juventude. Durante o evento, a COPEIJ realizou mobilização chamando atenção à Lei 12.978, de 21 de maio de 2014, que considera como crime hediondo a exploração sexual de crianças e adolescentes.

CAOCA EXPEDE OFÍCIO CIRCULAR AOS PROMOTORES SOLICITANDO INFORMAÇÕES E ORIENTANDO-OS SOBRE A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PEASE E PMASE

O Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA expediu Ofício Circular aos Promotores de Justiça com atribuição na Infância e Juventude do interior e da capital, com o fito de, visando atender à solicitação do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, solicitar informações sobre a elaboração e/ou implementação do PMASE (Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo) em cada município, que deverão ser encaminhadas ao CAOCA até o dia 10 de agosto de 2014.

As informações coletadas serão enviadas à Comissão da Infância e Juventude, do Conselho Nacional do Ministério Público.

O levantamento de tais informações decorre do fato de que o artigo 7º, § 2º, da Lei 12.594/12, determina que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborar seus planos decenais correspondentes, em até 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da aprovação do Plano Nacional”.

No ofício, foi disponibilizado aos Promotores de Justiça Kit com modelos de: • portaria para instauração de inquérito civil – Plano Municipal Socioeducativo Decenal; • ofício para os Prefeitos – passo a passo para a elaboração do Plano Municipal; • Decreto Municipal – Comissão para elaborar o Plano Municipal; • Plano Municipal – Rio de Janeiro; • questionário SINASE – formulário a ser respondido pelos Prefeitos; • Instrumento de Pesquisa – roteiro de inspeção a LA; • Instrumento de Pesquisa – roteiro de inspeção a PSC, e • Plano Nacional Decenal Comentado; para subsidiá-los, no intuito de que obtenham êxito em suas atribuições, com vista à consecução de resultados positivos nessa seara.

Com esta ação espera-se que haja grande mobilização em todos os municípios baianos para o cumprimento da Lei 12.594/12, e, conseqüentemente, um ganho para a melhoria da estrutura socioeducativa.

ATO NORMATIVO Nº 011/2014 INSTITUI, NO PLANTÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATENDIMENTO À ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Ato Normativo nº 011/2014, publicado no DJE do dia 21/07/2014, institui, no art. 2º, II, no âmbito do Plantão Geral do Ministério Público, durante o Atendimento Noturno, a intervenção ministerial em prol das crianças e adolescentes vitimizados.

O Ato prevê, também, no capítulo II, ao tratar do plantão geral de final de semana, feriado e dia sem expediente, no art. 3º, VI e §2º, o atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais, das 10h às 13h. Os atendimentos ocorrerão na sede do Ministério Público, cedida pela FUNDAC, no Centro Integrado, no Bonocô.

Clique [aqui](#) e confira o Diário da Justiça Eletrônico, do dia 21/07/2014, na íntegra.

CAOCA ELABORA NOVA EDIÇÃO DO ECA



O Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA elabora nova edição do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com nova capa, em homenagem aos 24 anos do ECA, e atualizada pelas Leis números 12.955, de 5 de fevereiro de 2014, 12.962, de 8 de abril de 2014 e 13.010, de 26 de junho de 2014.

CAOCA APOIA CAMPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS RODOVIAS PEDAGIADAS PELA CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE

Mudar este cenário é dever de todos nós

O comércio irregular de alimentos, bebidas e demais produtos às margens das rodovias, em especial no entorno das praças de pedágio, configura a prática de diversas infrações: de trânsito, de saúde pública, de natureza tributária, dentre outras. Em muitos casos, este comércio é baseado na exploração do trabalho infantil, sem atenção aos direitos humanos e garantia de justiça social.

Evite riscos à saúde e contribua para a segurança viária de todos os motoristas, pedestres e funcionários da Concessionária.

Ambulante, não arrisque sua vida!
 Motorista: evite adquirir produtos nas praças de pedágio e não pare em local proibido. Denuncie os casos de trabalho infantil ao disque 100.
 Colabore!

REALIZAÇÃO: BAHIA NORTE APOIO: AGERBA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

QUER SABER MAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL? DISQUE 100

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Apoio da Criança e do Adolescente, apoia a Campanha de Combate ao Trabalho Infantil às margens das rodovias, em especial no entorno das Praças de Pedágio, realizada pela Concessionária Bahia Norte.

A campanha está sendo realizada nas praças de pedágio, com a distribuição de 100.000 panfletos, bem como divulgada nos sites e redes sociais das empresas parceiras.

PROMOTORIAS DA CAPITAL

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA CONJUNTA, MPT E MPE, EXPEDIDA AO MUNICÍPIO DE SALVADOR, SURTE EFEITOS POSITIVOS.

Notificação Recomendatória Conjunta, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Estado, através da 3ª e 5ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da capital, surte efeitos positivos. No documento foi recomendado ao Município de Salvador a adoção de diversas medidas relacionadas ao combate ao trabalho infantil e a proteção do trabalho dos adolescentes, bem como à garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência, para os festejos alusivos à Copa do Mundo de 2014.

Conheça, na íntegra, os encaminhamentos realizados pelo Município de Salvador, clicando [aqui](#).

MINISTÉRIO PÚBLICO ATUA NA CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE

O Ministério Público, por intermédio do Promotor de Justiça com atribuição na área de execução de medidas socioeducativas, Dr. Evandro Luís Santos de Jesus, participou da criação da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

A referida Comissão tem o objetivo de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades envolvidos na execução do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, na Bahia, e na elaboração e no planejamento de ações destinadas aos adolescentes autores de ato infracional, através de reuniões bimensais.

PROMOTORA DA INFÂNCIA PARTICIPA DE EVENTO DA MESA BRASIL/SESC PARA TRATAR DA TEMÁTICA “DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NA INFÂNCIA”



A Promotora de Justiça da Infância e Juventude da capital, Ana Bernadete Melo de Andrade, participou, na tarde do dia 24 de julho, de evento realizado pela Mesa Brasil/SESC – Bahia, para tratar da temática “Direitos Humanos e Cidadania na Infância”.

O Programa Nacional Mesa Brasil tem a missão de contribuir para segurança alimentar e nutricional dos indivíduos em situação de maior vulnerabilidade, por meio da doação de alimentos, da promoção de ações educativas e da responsabilidade compartilhada entre doadores, entidades sociais e voluntários em todos os estados do país onde a Entidade atua.

A Promotora de Justiça discorreu sobre o tema “Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, ressaltando o papel do Ministério Público no combate ao grave problema que ainda envolve as crianças e adolescentes brasileiros. Segundo Ana Bernadete, as Promotorias da Infância de vitimizados atuam voltadas para a proteção dos infantes, propondo ações, como afastamento de agressores dos lares, suspensão ou destituição do poder familiar dos agressores, salvaguardando os direitos das crianças. Acrescentou que o problema deve ser encarado de forma permanente, salientando a importância do fortalecimento dos Conselhos Tutelares, CREAS e CRAS, já que, isso ocorrendo, ajudaria a combater a grave mazela.

Participaram do debate, além da representante do MP, o Professor de Direitos Humanos da UNEB, Dr. José Cláudio Rocha, e a representante da Avante, a Psicóloga, Ana Oliva Marcilio. Ao final, a organização do evento agradeceu a brilhante apresentação do Ministério Público.

PROMOTORIAS DO INTERIOR

PROMOTORIA DE BARRA DA ESTIVA E IRAMAIA COMUNICAM O ANDAMENTO DO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR.

A Promotora de Justiça das Comarcas de Barra da Estiva e Iramaia, Dra. Lívia Sampaio Pereira, comunicou ao CAOCA as medidas adotadas, até o momento, referente ao regular andamento do Programa Infância em 1º Lugar, conforme tabela abaixo:

PROCEDIMENTO	ASSUNTO	ANDAMENTO
INQUÉRITO CIVIL 01/2012 Nº SIMP 020.0.241510/2012	ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA DA ESTIVA	AGENDADO PARA CELEBRAÇÃO DE TAC EM 16/07/2014, SEM ACORDO. AJUIZARÁ ACP
INQUÉRITO CIVIL 01/2012 Nº SIMP 020.0.241642/2012	CMDCA DE BARRA DA ESTIVA	CELEBRAÇÃO DE TAC EM 16/07/2014
INQUÉRITO CIVIL 01/2012 Nº SIMP 020.0.241693/2012	EFETIVAÇÃO DO FIA EM BARRA DA ESTIVA	CELEBRAÇÃO DE TAC EM 16/07/2014
INQUÉRITO CIVIL 01/2012 Nº SIMP 020.0.241721/2012	ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR DE IBICOARA	AGENDADO PARA CELEBRAÇÃO DE TAC EM 16/07/2014SEM ACORDO. AJUIZARÁ ACP
INQUÉRITO CIVIL 01/2012 Nº SIMP 020.0.241736/2012	CMDCA DE IBICOARA	AGENDADO PARA CELEBRAÇÃO DE TAC EM 16/07/2014SEM ACORDO. AJUIZARÁ ACP
INQUÉRITO CIVIL 01/2012 Nº SIMP 020.0.241747/2012	EFETIVAÇÃO DO FIA EM IBICOARA	AGENDADO PARA CELEBRAÇÃO DE TAC EM 16/07/2014SEM ACORDO. AJUIZARÁ ACP
INQUÉRITO CIVIL 01/2012 Nº SIMP 020.0.241818/2012	ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR DE IRAMAIA	CELEBRAÇÃO DE TAC EM 01/07/2014
INQUÉRITO CIVIL 01/2012 Nº SIMP 020.0.241824/2012	CMDCA DE IRAMAIA	CELEBRAÇÃO DE TAC EM 01/07/2014
INQUÉRITO CIVIL 01/2012 Nº SIMP 020.0.241830/2012	EFETIVAÇÃO DO FIA EM IRAMAIA	CELEBRAÇÃO DE TAC EM 01/07/2014

PROMOTORIA DE SÃO FELIX COMUNICA AO CAOCA O ANDAMENTO DO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR.

A Promotoria de Justiça de São Félix, através da Promotora de Justiça Anna Karina Omena V. Senna, encaminhou relatório ao CAOCA referente às providências adotadas, até o momento, no Programa Infância em 1º Lugar.

De acordo com a Promotora, foram instaurados, desde a adesão ao programa, Inquéritos Civis para apurar o regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da efetivação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, e da estruturação do Conselho Tutelar, chegando-se ao acordo firmado através de Termos de Ajustamento de Conduta com os alusivos órgãos responsáveis, os quais encontram-se em fase de cumprimento pela municipalidade sob seu acompanhamento.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

CNJ E UNICEF LANÇAM SELO INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA TRIBUNAIS COM BOAS PRÁTICAS

09/07/2014



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) lançaram, nesta segunda-feira (7/7), a primeira edição do Selo Infância e Juventude, iniciativa que tem o objetivo de incentivar o aprimoramento da Justiça Infantojuvenil.

O Selo visa ao reconhecimento público dos Tribunais de Justiça que priorizam ações relacionadas à temática, mediante reestruturação de suas respectivas Coordenadorias de Infância e Juventude (CIJ) nos termos da [Resolução CNJ n. 94/2009](#). Os Tribunais serão avaliados qualitativa e quantitativamente, conforme pode ser conferido no [Edital do Selo](#).

Entre os requisitos para concorrer ao Selo da Infância e Juventude do CNJ e Unicef, estão: ser CIJ dotada de estrutura física adequada ao seu bom funcionamento, com equipe de funcionários que atue com exclusividade na Coordenadoria; ter o Tribunal de Justiça (TJ) formalizado parcerias para suprir eventuais carências das equipes multidisciplinares; ter o TJ promovido capacitações anuais para seus magistrados e servidores na área da infância e juventude, atendendo as exigência da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; e ter a Coordenadoria do TJ fluxos próprios para a gestão dos Cadastros Nacionais

da Infância e Juventude, bem como de seu adequado preenchimento e atualização. Veja a lista completa de requisitos no [Edital](#).

O juiz auxiliar da Presidência, integrante do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ, Márcio Alexandre, avalia que o grande diferencial dessa premiação está no seu caráter inclusivo. “Preparamos esse Selo para integrar. A ideia é que os Tribunais tenham uma concorrência salutar e cada vez mais se incluam entre aqueles que promovem e executam ações concretas para a Justiça Infante Juvenil”, explicou o magistrado. O Selo será coordenado pelo DMF, através da juíza Marina Gurgel.

“Quando o CNJ nos procurou para fazer parte desse projeto, ficamos muito felizes pela importância estratégica que ele tem nos avanços das políticas para a infância e juventude. Afinal, é uma ação que vai motivar os Tribunais a serem cada vez melhores em suas práticas nessa área. Estamos animados com os resultados que podemos obter e penso que, a cada edição, o Selo será aprimorado e conseguiremos ainda melhores resultados”, declarou a coordenadora de Proteção de Crianças e Adolescentes do Unicef Brasil, Casimira Benge.

Premiação - A premiação terá quatro categorias (bronze, prata, ouro e diamante) e cada uma delas tem uma exigência mínima a ser alcançada pelas Coordenadorias de Infância e Juventude dos Tribunais.

A comissão avaliadora será composta pelo conselheiro do CNJ responsável pela supervisão do DMF, Guilherme Calmon; por um juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, desvinculado de tribunais concorrentes; por um colaborador do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), do CNJ; e por um representante indicado pelo Unicef.

“Queremos que no futuro todos os Tribunais possam conseguir o Selo Diamante, como prova de que todos avançaram, e muito, na valorização da infância e juventude”, idealiza o supervisor do DMF, conselheiro Guilherme Calmon. Ele lembrou que CNJ tem dado largos passos na área, com ações como o lançamento, neste ano, do novo Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com Lei (CNAACL) e a busca sistemática de capacitação de servidores nos temas de infância e adolescência.

Inscrições - Os Tribunais e Coordenadorias devem se inscrever conjuntamente no período entre 25/7 e 5/9, com o preenchimento de formulário que será disponibilizado no portal do CNJ, acompanhado de documentos comprobatórios. O resultado será divulgado dia 29/9 e a entrega da premiação, em 17/10.

A cerimônia simbólica de lançamento do Selo aconteceu nesta segunda-feira (7/7) no CNJ e contou também com as presenças do presidente da Associação Brasileira Magistrados de Infância e Juventude (Abramanj), Renato Scussel, e de representante da Comissão de Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, Valesca Monte.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – TJ/BA

SALVADOR GANHA 5ª VARA DA INFÂNCIA: VALORIZAÇÃO AO 1º GRAU E AO PACTO PELA VIDA

30/06/2014



O presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargador Eserval Rocha, disse na tarde de hoje (30), durante a instalação da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Salvador, que a nova unidade integra a política de valorização do 1º Grau, correspondendo às instâncias iniciais da Justiça.

O desembargador frisou que a 5ª Vara da Infância e Juventude, antes de uma ação do Judiciário baiano, é “uma reivindicação de muitos, e que vai tratar daquelas crianças que passam por durezas que sabemos existirem na nossa sociedade”.

Assim como a instalação da 3ª Vara de Tóxicos, realizada semana passada, a ação está alinhada com as diretrizes do Pacto pela Vida, programa de Segurança Pública, articulado com os poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública, Municípios e a União.

A sessão foi presidida pelo juiz Freddy Carvalho Pitta Lima, que lavrou a ata de instalação, e vai responder pela unidade. “Com esta unidade, de importância para o 1º grau, vamos dar continuidade à execução das medidas socioeducativas, já desenvolvidas pela 2ª Vara da Infância e Juventude”, disse o juiz.

Logo em seguida, o presidente Eserval Rocha, o corregedor Geral da Justiça, desembargador José Olegário Monção Caldas, e o juiz Freddy Carvalho Pitta Lima descerraram a placa inaugural. A unidade está situada no mesmo prédio onde funciona a 2ª Vara da Infância e Juventude, na Avenida Mário Leal Ferreira (Bonocô), próxima à Estação do Metrô.

A 5ª Vara da Infância e Juventude terá como atribuição principal a execução de medidas socioeducativas, nos casos de ato infracional atribuído a adolescentes, após as apurações realizadas pela 2ª Vara da Infância e Juventude.

Também estiveram presentes à solenidade as desembargadores Nágila Maria Sales Britto e Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos, juízes, assessores da Presidência, diretores e servidores da Justiça.

Fonte: Ascom TJBA / Fotos: Nei Pinto

CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS - CNPG

ENCAMINHADO AO CAOCA, NO MÊS DE JULHO/14, OS ENUNCIADOS APROVADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – COPEIJ, DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – GNDH/CNPG, ALUSIVOS À ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.

1.1 “Enunciado n.º 1: A entrada de crianças ou adolescentes em estabelecimentos penais, cadeias públicas ou unidades de internação, por seu maior potencial de risco à segurança e à integridade física e psicológica, sempre deve ser acompanhada por um dos pais ou responsável legal, em respeito ao princípio da proteção integral, insculpido no art. 1º, do ECA. Nos dias de visitas de crianças e de adolescentes não serão permitidas visitas íntimas nem será liberada visita de adultos aos demais custodiados. A revista manual será feita, sempre que possível, unicamente no preso visitado, logo após a visita da criança e/ou adolescente, e não no visitante”. Submetido à deliberação da plenária o enunciado foi aprovado por unanimidade;

1.2 “Enunciado n.º 2: *As propostas legislativas de redução da maioria penal não encontram amparo na CF/88, pois a inimputabilidade penal dos menores de 18 anos, prevista em seu artigo 228, constitui-se em cláusula pétrea e, assim, insuscetível de modificação por emenda, conforme artigo 60, § 4º, da CF/88. Além disso, não importará redução da criminalidade, ao contrário, agravará as condições do sistema prisional brasileiro que já se encontra superlotado e não apresenta resultados melhores de ressocialização do que o sistema socioeducativo. A redução da idade penal atingirá os adolescentes que são vítimas de um sistema de exclusão social e ausência de políticas públicas eficazes. **Submetido à deliberação da plenária o enunciado apresentado pela comissão foi aprovado por maioria, com modificação de texto, conforme se segue:** “Enunciado n.º 2: *As propostas legislativas de redução da maioria penal não encontram amparo na CF/88, pois a inimputabilidade penal dos menores de 18 anos, prevista em seu artigo 228, constitui-se em cláusula pétrea e, assim, insuscetível de modificação por emenda, conforme artigo 60, § 4º, da CF/88”;**

1.3 “Enunciado n.º 3: *O trabalho na função de gandula, por se tratar de atividade executada em ambiente público, com alta exposição a pressões morais e agressões físicas, somado ao fato de ser realizado ao ar livre sem proteção à radiação solar, chuva e frio (o que o inclui no item 81 da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, Dec. 6.481/2008), bem como, por ser reconhecido formalmente pela Classificação Brasileira de Ocupações/CBO sob o Código 5199-20, é proibido para pessoas com idade inferior a 18 anos. Não há prejuízo a que os adolescentes já selecionados para execução da atividade de gandula adentrem aos estádios durante os jogos da Copa FIFA 2014, exercendo atividades que não os exponham a riscos tais como acompanhar jogadores, carregar bolas e bandeiras, permanecendo nas arquibancadas até o final da partida”. **Submetido à deliberação da plenária o enunciado foi aprovado por unanimidade;***

CNPG DIVULGA MANIFESTAÇÃO DA COPEIJ, REPUDIANDO PUBLICAMENTE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

24/07/2014

Membros da Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ) do GNDH manifestaram-se publicamente contra a violência sexual de crianças e adolescentes durante o término da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do CNPG, nessa quarta-feira, dia 23, em Manaus.

Os integrantes da manifestação utilizaram camisetas com os dizeres "Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é Crime Hediondo. Lei 12.978 de 21 de maio de 2014. Denuncie. Disque 100. Faça sua parte". A COPEIJ também divulgou [Nota de Repúdio](#) contra decisão da 1ª Câmara Criminal Extraordinária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que absolveu o autor de ato de violência sexual contra adolescente de 13 anos.

O evento reuniu cerca de 200 participantes, entre procuradores e promotores de Justiça que integram as comissões de trabalho e representam os Ministérios Públicos dos Estados e da União. Os manifestantes pretendem repetir o ato na próxima reunião, que será realizada no dia 3 de setembro, no Rio de Janeiro.

Fonte: Notícias CNPG

OUTRAS NOTÍCIAS

CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE APRESENTA AO CAOCA RESULTADO DA CAMPANHA DE COMBATE A VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FRUTO DE PARCERIA FIRMADA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

Apresentado ao CAOCA, no dia 04 de julho, pela Concessionária Bahia Norte, o resultado da Campanha de Combate a Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2014, realizada em parceria com o Ministério Público, com o intuito de orientar e conscientizar colaboradores, comunidades, usuários do Sistema BA 093, caminhoneiros e Polícia Rodoviária Estadual para o problema da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Confira [aqui](#), na íntegra, os *slides* do resultado da Campanha.

EVENTOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR SERÁ REALIZADA
NA CIDADE DE PILÃO ARCADE – BA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Promotoria de Justiça da Infância da Comarca de Pilão Arcado, do Núcleo de Apoio para Implantação, Estruturação e do Fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (NAIC) e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e Adolescente (CAOCA), realizará Audiência Pública para tratar da concretização do Programa “Infância em 1º Lugar”, visando ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares e de Direitos, bem como do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

DATA: **6/8/2014**

HORÁRIO: **9h**

LOCAL: **Secretária Municipal de Educação**

Praça Clériston Andrade, s/n, Centro - Pilão Arcado/BA



AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR SERÁ REALIZADA
NA CIDADE DE SOBRADINHO – BA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Promotoria de Justiça da Infância da Comarca de Sobradinho, do Núcleo de Apoio para Implantação, Estruturação e do Fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (NAIC) e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e Adolescente (CAOCA), realizará Audiência Pública para tratar da concretização do Programa "Infância em 1º Lugar", visando ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares e de Direitos, bem como do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

DATA: **7/8/2014**

HORÁRIO: **15h**

LOCAL: **Memorial e Casa de Hóspedes de Sobradinho – Chesf**
Rua Curuá-Una, s/n, Vila Santana - Sobradinho/BA



AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR SERÁ REALIZADA
NA CIDADE DE SENTO SÉ – BA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Promotoria de Justiça da Infância da Comarca de Sento Sé, do Núcleo de Apoio para Implantação, Estruturação e do Fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (NAIC) e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e Adolescente (CAOCA), realizará Audiência Pública para tratar da concretização do Programa "Infância em 1º Lugar", visando ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares e de Direitos, bem como do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

DATA: **8/8/2014**

HORÁRIO: **9h**

LOCAL: **Câmara de Vereadores**

Praça Dr. Juvencio Alves, Centro - Sento Sé/BA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

V ENCONTRO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO CEARÁ.

Será realizado, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de agosto, o V Encontro da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública da Criança e do Adolescente do estado do Ceará. As inscrições poderão ser realizadas através do site <http://www.mpce.mp.br/esmp/cursos.asp>.

Clique [aqui](#) e confira a programação.

FUNDAÇÃO ABRINQ – SAVE THE CHILDREN CONVIDA PARCEIROS A PARTICIPAR DA “REDE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA”.

A Fundação Abrinq – Save the Children, através do Programa Prefeito Amigo da Criança, convida todos os parceiros para participar da **Rede Prefeito Amigo da Criança**, sendo esta uma ferramenta que tem como objetivo promover maior articulação e integração dos municípios.

A proposta da Rede é tornar visível a parceria da Fundação Abrinq com os Municípios que concorrem ao Prêmio Prefeito Amigo da Criança, além de contribuir com a troca de experiências entre eles e utilizar o mecanismo de rede para fortalecer as políticas públicas para a infância, destes municípios, com promoção de subsídios teóricos e práticos.

Segue link para maiores esclarecimentos: <http://prefeitoamigodacrianca.ning.com/>

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA REALIZARÁ MAIS UMA EDIÇÃO DO CURSO ONLINE “A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”.

A Fundação Telefônica realizará, no dia 19 de agosto, mais uma edição do curso online “A Escola no Combate ao Trabalho Infantil”, o qual já se encontra com as inscrições abertas.

O curso, totalmente online e gratuito, é oferecido aos educadores das escolas públicas brasileiras, e tem como objetivo contribuir para a efetivação da Lei Federal 11.525, que incluiu, no currículo do ensino fundamental, conteúdos que tratem dos direitos de crianças e adolescentes, tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O foco da capacitação é informar, formar e mobilizar educadores, alunos e comunidades para que atuem no combate ao trabalho infantil no país, tanto em ações diretas, quanto na formação de uma cultura de direitos em que o trabalho infantil não seja aceito como natural e positivo.

Clique [aqui](#), para se inscrever e tirar eventuais dúvidas.

I CONGRESSO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

I Congresso Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e da Juventude, em Brasília - DF

Período: 02 e 03 de agosto de 2014



COMUNICADO Nº 43/2014 – CEAF

O Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, o Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF informam a relação dos membros sorteados para receber as diárias do **I CONGRESSO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, que será realizado nos dias 02 e 03 de agosto de 2014, na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT, localizada na SCRS, quadra 502, bloco A, loja 55, Asa Sul, Brasília – DF.

Os contemplados inscritos no Congresso deverão entrar em contato com o CAOCA para providências de solicitação das referidas diárias e demais informações.

Ressaltamos que não haverá pagamento de deslocamento.

Sorteados

1. ANA LUIZA MENEZES ALVES MATUI
2. MARLY BARRETO DE ANDRADE
3. ANDRÉA ARIADNA SANTOS CORREIA
4. MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Suplentes

1. ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA
2. CARLA ANDRADE BARRETO VALLE
3. MARIA AMÉLIA SAMPAIO GOES
4. EVANDRO LUÍS SANTOS DE JESUS
5. SEVERINA PATRÍCIA FERNANDES
6. LETÍCIA CAMPOS BAIRD

Salvador, 24 de julho de 2014.

Mais informações:

71 3103-0356/0357/0361

Direitos da Criança
e do Adolescente

Aperfeiçoamento
Funcional



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Clique [aqui](#) para ter acesso ao Regimento Interno do congresso.

VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E AS CONTRIBUIÇÕES DO SUAS E DE OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – SEDES, realizará, no dia 27 de agosto de 2014, das 14h às 17h, na sala de videoconferência do Instituto Anísio Teixeira, sendo retransmitida para todas as salas de videoconferência existentes no sistema da Secretaria de Educação do Estado, videoconferência sobre o “**Enfrentamento ao Trabalho Infantil e as contribuições do SUAS e de outras Políticas Setoriais**”.

Clique [aqui](#) para obter maiores informações.

MODELOS DE PEÇAS

Utilizamos este espaço para divulgar peças judiciais e extrajudiciais disponibilizadas por membros do Ministério Público da Bahia e de outros Estados da Federação, compreendidas como referências de boas práticas na área infanto-juvenil e merecedoras de ampla divulgação, de forma a constituírem modelos de atuação para os Promotores de Justiça com atribuição na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

EMENTA: [AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL. IMPLANTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART. 134 DO ECA AOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES. COBERTURA PREVIDENCIÁRIA. GOZO DE FÉRIAS ANUAIS E ADICIONAL DE UM TERÇO. LICENÇA MATERNIDADE. LICENÇA PATERNIDADE. GRATIFICAÇÃO NATALINA.](#)

Autor: **GILDÁZIO RIZÉRIO DE AMORIM;** Promotor de Justiça, Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA, MPBA.

EMENTA: [AÇÃO CIVIL PÚBLICA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. OFERTA IRREGULAR DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. OMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.](#)

Autor: **MARCELO MOREIRA MIRANDA;** Promotor de Justiça, Promotoria de Justiça de Amargosa/BA, MPBA.